



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu na Empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 02.288.268/0001-04** em decorrência do cumprimento e obediência ao estabelecido no Art. 48, §6º da LC nº 101/2000 (LRF), Art. 5º da Resolução Adm. Nº 32/TCMPA, e Art. 4º da IN nº03/2019/TCMPA, cujo teor dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do mesmo sistema de execução orçamentária e financeira utilizados pelo Executivo por todos os poderes e órgãos à ele vinculados.

Desta forma, nos termos do Art. 25, II, c/c 13, II ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível e deu margem à contratação da empresa supra, haja vista a mesma atender as necessidades, apresentando melhor técnica e melhor preço, tornando-se assim a empresa que apresenta proposta mais vantajosa para a Administração.

Água Azul do Norte, em 08 de Fevereiro de 2022.

---

**Darla Bispo Leite Ferreira**

Presidente CPL

Port. nº 011/2022